



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2021**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve o artigo 33, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais, promulga:

**Art. 1º** - As seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme eleição promovida na trigésima terceira sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, serão compostas da seguinte forma:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
Membro Titular	Vereadora Michelle Melo
Membro Titular	Vereadora Lene Petecão
Membro Titular	Vereador Raimundo Neném
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba

<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b>	
Membro Titular	Vereadora Lene Petecão
Membro Titular	Vereadora Michelle Melo
Membro Titular	Vereador Raimundo Neném
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Titular	Vereador Raimundo Castro
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha
Membro Suplente	Vereador Samir Bestene

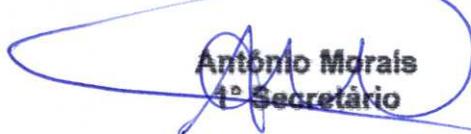
<b>COMISSÃO DE CULTURA</b>	
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Raimundo Castro
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha

**Art. 2º** - Cada comissão constituída observará suas respectivas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno e demais resoluções deste Poder.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Cap. N. Lima**  
Presidente

Rio Branco – Acre, 09 de junho de 2021.

  
**Antonio Moraes**  
1º Secretário